



MUNICÍPIO DE TAQUARANA- PODER EXECUTIVO

ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 338, 14 DE ABRIL DE 2003.

“ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

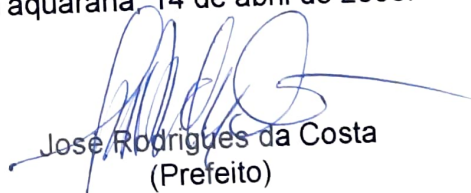
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A alteração da remuneração dos cargos efetivos e dos cargos comissionados dos servidores desta Câmara Municipal será o que estabelece a Tabela de Remuneração do Anexo Único desta Lei.

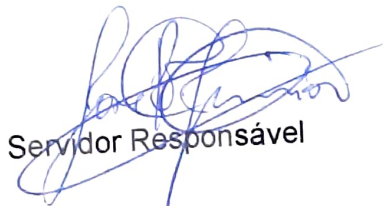
Parágrafo único – As alterações constantes nesta Lei são provenientes do Inciso X, do Art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.º de abril de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarana, 14 de abril de 2003.


José Rodrigues da Costa
(Prefeito)

Esta Lei foi publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças aos vinte e quatorze dias do mês de abril de dois mil e três.


Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE TAQUARANA - PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

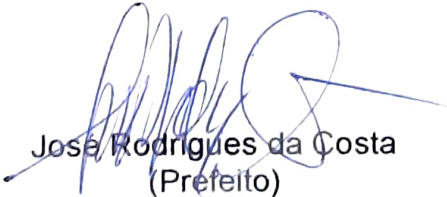
ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 338, DE 14 DE ABRIL DE 2003:

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Tempo de Serviço	Letra	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II	Assistente Legislativo e Redator de Atas Nível III
0 a 05 anos	A	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 303,00
05 a 10 anos	B	R\$ 265,50	R\$ 288,75	R\$ 318,15
10 a 15 anos	C	R\$ 275,62	R\$ 303,18	R\$ 334,05
15 a 20 anos	D	R\$ 289,40	R\$ 318,34	R\$ 350,76
20 a 25 anos	E	R\$ 303,87	R\$ 334,26	R\$ 368,29
Acima de 25 anos	F	R\$ 319,07	350,97	R\$ 386,71

Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão

Cargo	Símbolo	Remuneração
Secretário	CC – 1	R\$ 1.050,00
Diretor Geral da Secretaria	CCE – 1	R\$ 900,00
Assessor Jurídico	NS – 1	R\$ 350,00
Chefe do Setor de Expediente	CC – 2	R\$ 340,00
Chefe do Setor de Administração	CC – 3	R\$ 330,00
Chefe do Setor de Finanças	CC – 4	R\$ 320,00
Assessor Parlamentar	AP – 1	R\$ 310,00


José Rodrigues da Costa
(Prefeito)